



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 10/03/2026 às 00:01

LEI Nº 15.345, de 09 de março de 2026 - Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal - Projeto nº 416/2025, de autoria da Vereadora Laiz Perrut. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada Escola Municipal Adenilde Petrina Bispo a atual Escola Municipal Santa Cândida, que fica localizada na Rua Jorge Raimundo, nº 531, Bairro Santa Cândida, Juiz de Fora - MG. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 09 de março de 2026. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) RONALDO PINTO JUNIOR - Secretário de Governo.

Fechar